

Edital de 1ª e 2ª Praça Eletrônica do Imóvel e para intimação do executado: **Vincenzo Capotorto, CPF: 044.312.518-04** acerca das praças eletrônicas designadas, expedido nos autos da **Execução de Alimento**, proposta pelo exequente: **Luigi Ailand Capotorto representado por sua genitora Lidia Maria Ribeiro CPF: 150.973.898-32, Processo nº 0043632-87.2011.8.26.0100**. O Dr. Homero Maion, MM Juiz de Direito da 6ª Vara da Família e Sucessões de São Paulo/SP – Foro Central – Fórum João Mendes Júnior, com fulcro no artigo 689-A do CPC, regulamentado pelo Provimento CSM 1625/2009 do TJ/SP, na forma da lei e etc. **Faz saber** que por meio do *website*: [www.alienajud.com.br](http://www.alienajud.com.br), sistema do gestor judicial ALIENAJUD - Alienações Eletrônicas de Ativos Ltda. levará a praça para venda e arrematação o bem abaixo descrito, sendo que a **1ª (primeira) Praça terá início dia 25 (vinte e cinco) de abril de 2016, às 15:00 horas e término no dia 28 (vinte e oito) de abril de 2016, às 15:00 horas**, ocasião em que o bem será entregue a quem mais der, desde que igual ou acima da avaliação. Caso não haja licitantes em primeira praça, inicia-se sem interrupção a **2ª Praça** que se encerrará no dia **18 (dezoito) de maio de 2016, às 15:00 horas**, ocasião em que o bem será entregue a quem mais der, não sendo aceito lance inferior ao equivalente a 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação atualizada. Pelo presente edital ficam intimadas as partes das designações supra, na hipótese de não serem localizados para intimação pessoal. **IMÓVEL: Terreno situado na Rua Senador Vergueiro, lote 172 (antigo lote 62), no 7º desvio de linha de bondes de Santo Amaro, no 29º Subdistrito Santo Amaro, medindo 10m de frente, por 60m da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma metragem da frente, encerrando a área de 600m², medidas e área essas meramente enunciativas; confrontando do lado direito de quem da rua olha para o terreno, com o lote 173, do lado esquerdo com o lote n.º 171, e confinando na linha dos fundos com o lote n.º 187, está distante a 50m da rua Nove de Julho, localizado no lado direito de quem desta rua vai para a rua Liberdade. No terreno foi construído um prédio e edícula para uma residência, sob n.º 244 da Rua Senador Vergueiro, com a área construída de 466,69m². Contribuinte 088-259-0013-9. O imóvel é objeto da matrícula nº 60.301 do 11º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo. A avaliação do bem, atualizada para janeiro/2016 é de R\$ 1.852.594,23 (um milhão, oitocentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e noventa e quatro reais e vinte e três centavos). Consta o seguinte ônus na matrícula do imóvel: Av.08 Foi penhorado por determinação do Juízo de Direito da 6ª Vara da Família e Sucessões do Foro Central da Comarca de São Paulo/SP, em 07/05/2012, nos autos da ação de Execução de Alimentos – Obrigação de Fazer/Não Fazer, processo 0043632-87.2011.8.26.0100, que o Luigi Ailand Ribeiro Capotorto move em face de Vincenzo Capotorto, relativo aos débitos cobrados nesses autos onde se promoverá o leilão; **DAS CONDIÇÕES:** As praças serão realizadas exclusivamente por MEIO ELETRONICO, através do *website*, pelo qual serão captados os lances. Os interessados deverão cadastrar-se previamente no portal para poderem participar das praças eletrônicas, fornecendo os dados e informações solicitadas. O imóvel será vendido em caráter "*ad corpus*", ou seja, por inteiro, sendo que as áreas mencionadas são meramente enunciativas e repetitivas das dimensões constantes do registro imobiliário, não sendo cabível qualquer pleito com relação ao cancelamento da arrematação, abatimento de preço ou complemento de área, por eventual divergência entre o que constar da descrição do imóvel e a realidade existente. O arrematante adquire o imóvel no estado de conservação em que se encontra e declara que tem pleno conhecimento de suas instalações, nada tendo a reclamar quanto a eventual vício, ainda que oculto, ou defeito decorrente de uso, a qualquer título e a qualquer tempo, assumindo a responsabilidade pela eventual regularização que se fizer necessária. Todas as providências e despesas necessárias à desocupação do imóvel e efetiva imissão na posse correrão por conta do arrematante. **DO PAGAMENTO DO LANCE:** O pagamento do lance vencedor será à vista, cabendo ao arrematante efetuar o pagamento do preço no prazo improrrogável de até 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento da alienação judicial eletrônica, por meio de depósito judicial a ser efetivado em favor do Juízo expropriatório, sob pena de desfazimento da arrematação. **DA COMISSÃO DEVIDA AO GESTOR JUDICIAL:** A comissão do gestor**

judicial será de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação e correrá por conta do arrematante ou adjudicante. O pagamento da comissão devida ao gestor judicial deverá ser realizado no prazo improrrogável de até 24 (vinte e quatro) horas a contar do encerramento da alienação judicial eletrônica condicional, por meio de boleto bancário do gestor judicial, sob pena de desfazimento da arrematação. Decorridos o prazo sem que o adquirente tenha realizado o pagamento do lance ou da comissão do gestor, tal informação será encaminhada ao MM Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis. Não sendo efetuado pelo adquirente o depósito da oferta ou a comissão do gestor judicial, os lances imediatamente anteriores serão submetidos à apreciação do MM Juízo. **DÉBITOS DESTA AÇÃO:** Os débitos totalizam o valor de **R\$ 514.011,43 (quinhentos e quatorze mil, onze reais e quarenta e três centavos)** atualizados até **abril/2015**. **DÉBITOS DO IMÓVEL:** Não constam débitos relativos à IPTU, cujo número de lançamento é 088-259-0013-9 até fevereiro/2016. Nos termos do § Único do art. 130 do CTN, os débitos tributários de caráter *propter rem* a incidirem sobre o imóvel ficarão sub-rogados sobre o preço da arrematação. Outras informações podem ser obtidas no *website*: **[www.alienajud.com.br](http://www.alienajud.com.br)**, ou, ainda, solicitadas por e-mail encaminhado para [contato@alienajud.com.br](mailto:contato@alienajud.com.br) ou pelos telefones (13) 3224-3694 ou 3221-8692, ou pessoalmente no escritório do gestor judicial, situado na Rua Castro Alves, n.º 118 - fundos, Embaré, em Santos/SP. E para que produza seus efeitos de direito, será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. Santos, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016. Eu, \_\_\_\_\_, Escrivã (o) Diretor(a), subscrevi

**Dr. Homero Maion**  
**Juiz de Direito**